**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 11 de junho de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUIZ CLÁUDIO COSTA, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 23 a 29.06.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião técnica do "PISA for development", em Paris - França, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001944/13-36).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER, Diretora de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 24 a 29.06.2013, trânsito incluso, para participar da Conferência "Universidades canadenses num contexto global: Um diálogo sobre tendências e oportunidade internacionais", em Ottawa - Canadá, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001923/13- 11).

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, Diretor de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 26 a 29.06.2013, trânsito incluso, para participar do Seminário de Educação a Distância e Educação Transfronteiriça em Educação Superior do Setor Educacional do MERCOSUL, em Montevidéu - Uruguai, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001922/13-76).

MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO, Diretor de Programas e Bolsas no País da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 23 a 30.06.2013, trânsito incluso, para participar de reuniões com representantes das Editoras sobre modelos de acessos abertos para publicações científicas; manutenção dos acervos atuais e negociações sobre novos acervos de periódicos científicos para o portal de Periódicos da Capes, em Nova York – Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001925/13-18).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto no 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLEUNICE MATOS REHEM, Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior a Distância da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, de 26 a 29.06.2013, trânsito incluso, para participar do Seminário de Educação a Distância e Educação Transfronteiriça em Educação Superior do Setor Educacional do MERCOSUL, em Montevidéu - Uruguai, com ônus SERES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001931/13-67).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO, Diretor de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 23 a 26.06.2013, trânsito incluso, para participar da Reunión consultiva sobre Métricas del Aprendizaje en América Latina, em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado', art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001945/13-81).

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 111, de 12.06.2013, Seção 2, página 13)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 73, DE 4 DE JUNHO DE 2013(\*)**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto de Mestrado Profissional:

***OBS.: O anexo desta portaria encontra-se no DOU informado abaixo e em PDF anexo.***

Art. 2º O mandato de todos os designados na presente portaria será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 047, de 04 de abril de 2011, publicada no DOU de 07/04/2011, Seção 1, página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 6-6-2013, Seção 2, página 13, com incorreção no original.

***(Publicação no DOU n.º 111, de 12.06.2013, Seção 2, página 14/15)***